

**LEI Nº 40 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.**

**Denomina logradouro público no  
Parque Vera Lúcia, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se rua Francisco José Medeiros o Logradouro público que se inicia na altura do número 33 da rua Maria da Glória Cabral, e se estende até os limites da propriedade do Sr. Manoel Martins de Oliveira, no bairro Parque Vera Lúcia, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 16 de novembro de 1989.

**BIANOR MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal.

Publicado no D. O. do Município  
Em 25/11/89 - Fls. 4